



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
 Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 01/PROEN/2021

Processo nº 23244.002305/2020-41

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2021

REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 01, DE 25 DE janeiro DE 2021

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve TORNAR PÚBLICO o resultado da manifestação de interesse e a convocação para matrícula.**

1. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 1.1. O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes do **CAMPUS RIO BRANCO está disponível no Anexo I**, deste Edital.
- 1.2. A lista de classificação dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, está disponível no Anexo II, deste Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 2.1. Convocar os candidatos classificados conforme Anexo II para realizar sua matrícula conforme disposto neste Edital.
- 2.2. Os candidatos que foram convocados para matrícula, conforme especificado no ANEXO II, deste edital, devem comparecer ao campus para realização da matrícula institucional nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
RIO BRANCO	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia Rio Branco – AC, CEP 69.903-068	28, 29 e 30/04/2021	Das 08h às 11h e das 13h às 17h

2.3. As matrículas para os cursos oferecidos por meio **EDITAL PROEN/IFAC Nº 01, DE 25 DE janeiro DE 2021** realizar-se-ão na Coordenação de Registro Escolar do *campus*;

2.4. No ato da matrícula, os (as) candidatos(as) deverão apresentar, além de **01 (uma) foto 3x4 recente**, os seguintes documentos (**original e cópia**):

- 2.4.1. **Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.**
- 2.4.2. **Cadastro de Pessoa Física (CPF do candidato);**
- 2.4.3. **Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);**
- 2.4.4. **Histórico Escolar do Fundamental;**
- 2.4.5. **Certificado de conclusão do Fundamental ou equivalente;**

2.5. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.6. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no **EDITAL PROEN/IFAC Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**.

2.7. Informar que, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao campus para efetivar a matrícula, outra pessoa poderá representá-lo. Desde que apresente a Procuração, junto com os documentos necessários, constante no **ANEXO IV** do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**;

2.8. O responsável por candidato menor de idade que esteja acometido pelo Covid-19, ou acompanhando alguém que esteja, deverá indicar pessoa para apresentar a documentação e realizar a matrícula, por meio do Formulário **(Anexo III) deste edital**;

2.8.1. A pessoa indicada, *preferencialmente*, deverá ter grau de parentesco com o candidato sendo necessário levar documentos que comprovem tal relação;

2.8.2. A pessoa indicada, deverá ainda, apresentar o formulário **(Anexo III)**, devidamente preenchido e assinado, o documento de identidade e os documentos exigidos no item 2.4 deste edital;

2.8.3. **O responsável legal pelo candidato deverá comparecer ao campus para confirmar a matrícula em até 60 dias.**

2.9. Qualquer dúvida referente ao processo de matrícula, seja encaminhada para o e-mail do respectivo campus:

a) **Campus Rio Branco:** crb.matricula@ifac.edu.br;

2.10. As manifestações de interesse nas vagas remanescentes para os cursos técnicos integrados do Campus Rio Branco foram realizadas, exclusivamente, por e-mail, conforme regulamentado no **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, DE 19 DE ABRIL DE 2021**;

2.11. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos classificados dentro das vagas remanescentes, o setor de Registro Acadêmico entrará em contato, **via telefone e/ou e-mail**, com os candidatos **do cadastro de reserva**, respeitando a ordem de classificação, para informar os procedimentos para matrícula institucional;

2.11.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento às datas e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital, sob pena de ser desclassificado e/ou eliminado do processo de seleção.

3. **ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E PREVENÇÃO DE COVID-19**

3.1. Para entrar nas dependências dos *campi*, o candidato (a) ou responsável deverá:

3.1.1. Comparecer, preferencialmente, **DESACOMPANHADO**;

3.1.2. **Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;**

3.1.3. **Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;**

3.1.4. **Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;**

3.1.5. **Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m sugerido pela OMS; e**

3.1.6. **Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo de matrícula.**

3.1.7. **Por questão de segurança, recomendamos que cada candidato leve e utilize sua própria caneta (cor azul);**

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021** e seus editais complementares e anexos, permanecem inalterados.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. **DOS ANEXOS**

5.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

5.1.1. **Anexo I** – O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS;

5.1.2. **Anexo II** - Lista de classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS;

5.1.3. **Anexo III** - Autorização para a Realização de Matrícula no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos Integrados Edital Proen/Ifac nº 01, de 25 de Janeiro de 2021 - (modelo)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 27/04/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327090** e o código CRC **227CA57A**.